



EDITAL DE DIVULGAÇÃO N.º 015, DE 22 DE MARÇO DE 2024
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO Nº 01/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024

A **Coordenadora Institucional** do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas, designada pela Resolução do Conselho Diretor da FAED Nº 324/2023, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), considerando o Edital de Abertura 01/2024, RESOLVE:

1. Divulgar, conforme Anexo I, a convocação e a lista de espera das vagas gerais, ampla concorrência, para atuar como MONITOR (A) , nos termos previstos do Edital de Abertura 001/2024.
2. Divulgar, conforme Anexo II, a convocação e a lista de espera das vagas reservadas para mulheres, para atuar como MONITORA , nos termos previstos do Edital de Abertura 001/2024.
3. Divulgar, conforme Anexo III, a convocação e a lista de espera das vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras, para atuar como MONITOR (A), nos termos previstos do Edital de Abertura 001/2024.
4. Divulgar conforme Anexo IV, aos convocados e convocadas a lista de documentos para formalização do vínculo como bolsista.
5. Informar que somente os convocados e convocadas devem providenciar os documentos, **Anexo V, e enviá-los todos juntos em um único arquivo em formato PDF**, assinados digitalmente (gov.br), para o email <faed.suspecap@ufgd.edu.br> para efetivação do vínculo na condição de Monitor (a) bolsista. Prazo de envio: 27/3/2024.

Prof^ª. Dr^ª Claudia Cristina Ferreira Carvalho

Coordenadora Institucional do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas

ANEXO I - Convocação e Lista de espera (Geral)

NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL	RESULTADO
RAFAEL GALISA DE OLIVEIRA	1	Convocado AC
GABRIEL DE DEUS SILVA	2	Convocado AC
CLEVERTON DO CARMO ARRUDA	3	Convocado AC
THAIANE CORAL FERNANDES LIMA	4	Convocada AC
TIAGO PEREIRA LEITE DE CAMPOS	5	Lista de espera
LUANA DA SILVA DE SOUZA	6	Lista de espera
TALES OLIVEIRA AQUINO	7	Lista de espera
DANIELE SOARDI DOS SANTOS	8	Lista de espera
ADRIELI DOMINGUES DOS SANTOS	9	Lista de espera
FABIANE CARINE ROMEIRO DOMINGUES	11	Lista de espera
RAIMUNDO LAERTO DE LIMA FILHO	13	Lista de espera
BRENADARA CALDAS DE OLIVEIRA	14	Lista de espera
KARINA PAELO DE SOUZA	15	Lista de espera
LUIZ FELIPE AYALA SOUZA	16	Lista de espera
GUTEMBERGUE SANTANA DE MIRANDA	17	Lista de espera
MARIA EDUARDA CANDIDO BARBOSA	18	Lista de espera
ALEXANDRE LUIZ PACHECO DE CASTRO	19	Lista de espera
ADÃO MACHADO LIMA	20	Lista de espera
EDER LOUREIRO DE ALMEIDA	21	Lista de espera
DAYANA DUARTE LIMA	22	Lista de espera
FLAVIO JOÃO ADULAI BARI	23	Lista de espera
IDAIANI PEREIRA DE SOUZA	24	Lista de espera
LUIZ SA SILVA PEIXOTO	25	Lista de espera
RAFAEL LIMA DE CARVALHO	26	Lista de espera
ROBSON LOPES ROMERO	27	Lista de espera
JHONATANS ADRIANO OLIVEIRA	28	Lista de espera
LETÍCIA CAVALCANTE VASQUES	29	Lista de espera
LIARA LOPES CAMPOS	30	Lista de espera
MARIA EDUARDA DOS SANTOS MELO	31	Lista de espera
STEPHANY DOS SANTOS RIVAROLA	32	Lista de espera
VITORIA INGRID CARVALHO APOLINARIO	33	Lista de espera

ANEXO II

NOME	Classificação Mulher	Resultado
ANDRESA FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	1	Convocada Mulher
BRENADARA CALDAS DE OLIVEIRA	2	Lista de espera
KARINA PAELO DE SOUZA	3	Lista de espera

Anexo III

NOME	Classificação Cota PP	Resultado
MATHEUS SILVA BOAVENTURA	4	Convocado PP
BRENADARA CALDAS DE OLIVEIRA	5	Lista de espera
KARINA PAELO DE SOUZA	6	Lista de espera
FLÁVIO JOÃO ADULAI BARI	7	Lista de espera
JHONATANS ADRIANO OLIVEIRA	8	Lista de espera

Anexo IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA VINCULAÇÃO DE BOLSISTA

- Termo de compromisso do Bolsista devidamente preenchido e assinado;
- Cópia do RG e CPF e/ou CNH;
- Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia do cartão bancário sem os 3 dígitos do código de segurança (exceto conta salário e/ou conta conjunta) ou comprovante que contenha as informações bancárias, nome do banco, números da agência e conta.
- Cópia do atestado de matrícula/graduação atualizados e/ou pós- graduação/certificados de conclusão de curso;
- No caso de Servidor Público, cópia do Termo de Posse ou comprovante compatível que comprove vínculo com a instituição;
- No caso de estrangeiros, Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Protocolo de Solicitação de Refúgio (quando se aplicar);
- Anexos V a VII devidamente preenchidos e assinados;

Anexo V



ANEXO I – DECLARAÇÃO DE ANTINEPOTISMO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE e da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o vínculo de bolsa, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal, bem como não possuir vinculação a outro projeto gerenciado pela FUNAEPE.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar a FUNAEPE sob quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

Dourados, ____/03 /2024

Assinatura digital do(a) partícipe¹

¹ A assinatura poderá ser realizada por meio da inserção de imagem da assinatura no campo descrito ou por meio de certificação digital, devidamente reconhecida pela RFB.

Anexo VI

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA



Título do Projeto

Especialização, em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas

Contrato n°

03/2024

Valor da Bolsa (R\$)

R\$ 700,00

Classificação do Projeto

Ensino

Nome Completo do (a) bolsista

CPF n°

RG / Órgão emissor

Endereço:

CEP

Telefone

E-mail

DECLARAÇÃO

Declaro conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas gerais para a concessão de bolsa (resolução COUNI 92/2011). Nesse ato assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me as atividades descritas no Plano de Trabalho, e outras que se fizerem necessárias, sob a supervisão do Coordenador do projeto, durante a vigência da bolsa.

Declaro ainda, sob as penas da lei e para os devidos fins, que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até terceiro grau, com o coordenador deste projeto ou com qualquer outro dirigente da FUNAEP.

Esta bolsa está vinculada a um projeto de Ensino e atende as exigências legais dispostas na normativa 1.500/2014 da RFB, sendo isenta de recolhimento de tributação.

Dourados, MS, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do(a) Bolsista(a) do Projeto

Assinatura do Coordenadora do Projeto

Obs.: Juntamente com este termo, deverá conter:

- Fotocópia do RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Cartão do PIS/PASEP, comprovante de endereço, declaração de antinepotismo, cartão bancário, plano de trabalho das atividades a serem desenvolvidas.

Anexo VII



ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS

Eu, _____, autorizo a FUNAEPE ao tratamento dos meus dados pessoais fornecidos com finalidade de envio de e-mails, convocação, vinculação e compartilhamento à coordenação do projeto sobre temas relacionados à participação no Processo Seletivo Simplificado, sob número 03/2024/FUNAEPE.

Estou ciente de que demais informações sobre a política de proteção de dados pessoais da FUNAEPE estão disponíveis no Portal da Transparência disponível em <https://funaepe.conveniar.com.br/portaltransparencia>.

Dourados, MS, ____/03/2024.

Assinatura digital do(a) partícipe¹

¹ A assinatura poderá ser realizada por meio a inserção de imagem da assinatura no campo descrito ou por meio de certificação digital, devidamente reconhecida pela RFB.